



PROGRAMA  
JOVEM  
MONITOR/A  
CULTURAL

CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE

Revista Juventude.br  
“Jovens por Cidades mais Humanas”

*Uma experiência  
de autonomia e  
protagonismo juvenil  
na cidade de  
São Paulo*

Isabela Tramansoli Resende  
Ricardo Ponzio Scardoelli  
Shayanny Kassia de Sá  
São Paulo, Abril de 2016

**Resumo**

Este artigo busca elucidar sobre a importância do Programa Jovem Monitor Cultural na promoção da emancipação dos jovens<sup>1</sup>, na valorização da participação social e política, na promoção do bem-estar, experimentação e do desenvolvimento integral do jovem, no reconhecimento deste como sujeito de direitos universais e na valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações, reconhecendo a cultura não só como um setor do mercado no qual os jovens podem se inserir economicamente, mas também como um campo de atuação social e política.

**Palavras-chave:** Programa Jovem Monitor Cultural; Prefeitura Municipal de São Paulo; Secretaria Municipal de Cultura; cultura, juventudes; direitos; formação; experimentação; participação.

**Introdução**

Nos últimos dez anos têm surgido uma série de políticas públicas voltadas para a juventude especialmente no que diz respeito à proteção so-

cial e inserção profissional, e ao combate à violência e à participação cidadã. Esse movimento demonstra que há um reconhecimento do jovem enquanto ator de direitos, com papel especial de transformação tanto da sua própria realidade, quanto da sociedade. Nessa visão, a juventude é compreendida como etapa singular do desenvolvimento pessoal e social, por onde passam a ser considerados como sujeitos de direitos e deixam de ser definidos por suas incompletudes ou desvios. E isso se consolida legalmente com a instituição do Estatuto da Juventude em 2013 que consolida os direitos da juventude que devem ser promovidos pelo Estado brasileiro.

Nesse cenário surge o Programa Jovem Monitor Cultural, na Prefeitura Municipal de São Paulo, cujo objetivo é promover formação cidadã de jovens no campo da cultura a partir do desenvolvimento de processos educativos, de experimentação e de vivências direcionadas à ampliação de repertório, e da sua inserção como agente cultural reconhecendo as diversidades das juventudes, bem como a sua capacidade de protagonismo e atuação. Além disso, o PJMC também busca promover um processo formativo baseado na articulação entre vivência no campo da cultura e nos conteúdos relativos às condições juvenis, cidadania, políticas públicas de cultura e de juventude, a gestão cultural e as relações entre cultura e a cidade. Ainda promove a experimentação profissional e o aprendizado sobre o papel, a gestão, as práticas e o funcionamento de equipamentos públicos culturais, tendo em vista o desenvolvimento de habilidades e possibilidades de dinamização destes.

O Programa reconhece e valoriza a existência de um processo cultural nas regiões periféricas de São Paulo com características e proposições estéticas próprias, influenciando o repertório cultural de segmentos mais amplos e transversos da população. Esse processo auxilia no reconhecimento de uma visão materialista da cultura, que percebe os processos da produção simbólica por dentro das relações, e nessa dinâmica emite os sinais dos conflitos existentes na sociedade. Ou seja, nessa concepção a cultura é um espaço de disputa, e não apenas um mero objeto de produção, mas, sobretudo, um espaço de práticas sociais, onde refletindo o meio em que se insere uma visão da cultura conectada com a realidade. A proposta do PJMC propõe espaços para interação e trocas entre juventudes e públicos diversos, promovendo questionamentos pautados nas vivências e realidades diárias do cenário cultural e da cidade, transformando os processos e a pro-

dução cultural e construindo o protagonismo e a autonomia juvenil, pautando a cultura não só como um setor do mercado no qual os jovens podem se inserir economicamente, mas também como um campo de atuação social e política.

## Histórico do Programa Jovem Monitor Cultural

O Programa Jovem Monitor Cultural - PJMC foi criado junto com o Programa Jovem Monitor de Turismo por meio da Lei 14968 de 30 de julho de 2009<sup>2</sup> com base no Projeto de Lei 316/08 de autoria do Vereador Donato (PT).

O Programa visa estimular a inserção socioeconômica de jovens, mediante o oferecimento de formação direcionada e experimentação profissional no campo da cultura. Aprovadas as Leis em 2009, foi atribuído as Secretarias Municipais de Cultura e do Trabalho, sua implantação com a participação da São Paulo Turismo S/A. Essas instâncias governamentais foram responsáveis pelo teor da regulamentação definida pelo Decreto 51.121 de 17 de dezembro de 2009. No entanto, apenas quatro anos depois de sua promulgação, o decreto foi regulamentado, já na gestão do Prefeito Fernando Haddad (PT) sob a responsabilidade do Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso - CCJ no âmbito exclusivo da Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

O objetivo da Lei era o de “promover, constantemente, cursos de capacitação para jovens destinados às áreas de recepção, apoio ao turista e difusão cultural”. É citada ainda a Copa do Mundo da FIFA 2014<sup>3</sup>, recomendando especial atenção a este evento, e para isso define prioridade na formação tendo em vista um “tratamento diferenciado ao turista que visita a Cidade de São Paulo”. O Decreto, por sua vez, tira toda a ênfase dada ao turismo e apresenta uma definição mais precisa para o Programa enquanto uma política pública em uma perspectiva de formação profissional voltada à cultura e a juventude. Essa visão justifica a integração que o decreto estabelece com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho definindo, inclusive, como uma das fontes de recursos para pagamento da bolsa (auxílio pecuniário), recursos desta Secretaria (Artigo 5º, I) cuja utilização deverá obedecer aos critérios do Programa Bolsa Trabalho. Atualmente o programa vem sendo realizado de acordo com o Artigo 5º, II, por convênios e parcerias. Concebendo o PJMC como uma ação que visa

“a interação entre comunidade e os equipamentos culturais administrados pela Secretaria Municipal de Cultura”, o decreto objetiva estimular, por meio de atividades culturais, a inserção socioeconômica e desenvolver a formação e a experimentação profissional, bem como facilitar a continuidade dos estudos dos jovens beneficiados pelo Programa. O Decreto também define os conteúdos básicos das formações teóricas e práticas, cujo cumprimento é de responsabilidade da SMC, e carga horária (30 horas). O documento ainda endossa a prioridade para pessoas de baixa renda, define a faixa etária entre 18 e 29 anos e determina que 5% dos selecionados sejam destinadas, prioritariamente, a pessoas com “mobilidade reduzida”.

Direcionado à cultura, o PJMC na sua regulamentação aposta numa estratégia de formação profissional que não se restringe às demandas de um mercado de trabalho que é bastante reduzido. A ideia central do Decreto é a formação em gestão e produção cultural do jovem na sua relação com o equipamento e a comunidade que lhe cerca. O sentido “inserção socioeconômica” que apregoa está menos relacionado à empregabilidade, e mais a uma estratégia de trabalho e renda. Ou seja, por meio da formação adquirida com a atuação nos equipamentos culturais este jovem amplia suas possibilidades de criar alternativas, e de viabilizar seus projetos individuais e coletivos e não (apenas) o de viabilizar a si próprio. O Programa Jovem Monitor Cultural, tal qual foi regulamentado, não pode ser considerado ou visto ou avaliado isoladamente e sim como uma etapa de formação. Para isso ele deve ser implantado em articulação com outras políticas de juventude e cultura que lhe complementem.

Apesar de existir a experiência do PJMC desde 2008, ela não era executada de acordo com a legislação existente. Com o intuito de implementar o Programa de acordo com a legislação vigente, o PJMC teve seu primeiro convênio celebrado, em novembro de 2013 atendendo 30 jovens selecionados para atuarem no equipamento cultural Centro Cultural da Juventude, o CCJ.

A partir de 2013, Fernando Haddad sinaliza ênfase à política cultural em sua gestão. Essa prioridade se traduziu, entre outras iniciativas, na ampliação das políticas de acesso à cultura por meio de ações diversas na Secretaria, como os Pontos de Cultura, a expansão do Programa VAI<sup>4</sup> com o aumento do orçamento da política e aprovação do VAI II, criação do Agente Comunitário de Cultura, reforma e melhoria de equipamentos, a volta da gestão compartilhada dos CEUs e do retorno das Casas de Cultura para a gestão da Secretaria Municipal de Cultura. Completa esse conjunto de ações com a expansão do Programa Jovem Monitor Cultural, para além de atividades relacionadas ao Centro Cultural da Juventude - CCJ, considerando a iniciativa como política pública e não mais como uma ação pontual.

Essa ação amplia as possibilidades de inserção do equipamento junto à comunidade articulando outras políticas no território, dinamiza a programação cultural nos equipamentos públicos da cidade, o atendimento e a realização de espetáculos e demais ações artísticas e culturais.

Essa expansão alcança em 2015, a inserção de 237 jovens nos mais diversos equipamentos municipais de cultura, sendo bibliotecas municipais, centros culturais, teatros, casas de cultura, museu da cidade, arquivo histórico, e também em programas culturais como fomentos ao teatro, a dança e a nova linguagem, gabinete da SMC e cidadania cultural. Considerando que a presença do jovem monitor amplia as possibilidades de inserção do equipamento junto à comunidade, e vice-versa, possibilita também a articulação com outras políticas no território, dinamizando a programação, o atendimento ao público diverso e a realização de diversas ações culturais na cidade. Ou seja, uma conjugação de interesses, cuja realização resulta num benefício extraordinário para a Cidade de São Paulo e sua política cultural e de juventude.

## O Estatuto da Juventude e as políticas voltadas aos jovens em São Paulo

Nos últimos dez anos surgem uma série de políticas públicas voltadas para a juventude especialmente no que diz respeito à proteção social, à inserção profissional, ao combate à violência e à participação cidadã. Essas políticas vêm sendo construídas de maneira consistente, à medida que o entendimento da importância de se olhar para o jovem enquanto sujeito de direitos, ocupa cada vez mais lugar na agenda pública do Brasil<sup>5</sup>.

O poder público olha pra juventude, esse é só um olhar. Mas a juventude tem o ponto de vista dela, a juventude sabe das suas necessidades e quer dizer essas necessidades, não quer que alguém de fora olhe e diga o que tem que ser feito. (MC Fino, em fala no Seminário Cultura e Juventude<sup>6</sup>).

O Programa Jovem Monitor Cultural corrobora diretamente com a implementação do Estatuto da Juventude<sup>7</sup>, em especial destaque à promoção da autonomia e emancipação dos jovens, a valorização da participação social e política, a promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem, o reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais e a valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações. No aspecto dos direitos, o direito à profissionalização, ao trabalho e renda<sup>8</sup> e a consequente adoção de políticas públicas voltadas para a promoção do estágio, aprendizagem e trabalho para a juventude,

além do direito à cultura são destacados no Programa Jovem Monitor Cultural. O jovem tem direito à cultura, incluindo livre criação, acesso aos bens e serviços culturais e a participação nas decisões de política cultural, à identidade e diversidade cultural e à memória social. Compete, portanto, ao Poder Público, a garantia da participação do jovem no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais, acesso aos locais e eventos culturais, incentivo a desenvolver atividades artístico-culturais e ações voltadas à preservação do patrimônio histórico, valorização da capacidade criativa do jovem, mediante o desenvolvimento de programas e projetos culturais e a inclusão digital.



Dessa forma, efetivar os direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude é fundamental para garantir que o jovem consiga estabelecer caminhos futuros, e ao mesmo tempo elevar os indicadores sociais da juventude na Cidade de São Paulo, sobretudo aqueles que combinam educação e trabalho. São 2.908.498 jovens vivendo na cidade o que representa 25,8% da população, segundo dados do mais recente levantamento do IBGE (a maioria, 48,3 é composta de negros e pardos). Desses, menos de 200.000 completaram o ensino superior. Por outro lado, 43% concluíram o Ensino Médio (acima da média nacional que é de 35%), ao passo que 35% não completaram essa fase dos estudos. Se somarmos

os 11,7% que também não completaram o Ensino Superior, fica evidente uma situação de dificuldade de conciliar trabalho e estudo.

De acordo com a autora Maria Corrochano<sup>9</sup>, existem diferentes formas de entrada no mercado de trabalho que se relacionam com os estudos e ingresso no ensino superior. Ela expõe as dificuldades daqueles que têm poucos recursos, econômicos e de tempo, para organizar um projeto de vida de mais longo prazo. Há tanto quem tem de começar a trabalhar cedo e possuem poucas expectativas de melhora de vida, em relação àqueles que apesar de estar em um trabalho precário, ainda estimam outras oportunidades. Nessa diversidade de perspectivas apresentadas, em estudos sobre juventudes, a autora apresenta que, aqueles que conseguiram efetivamente construir e estabelecer uma trajetória com maiores potencialidades de sucesso são justamente os jovens que transcendem o interesse no trabalho como instrumento utilitário para obtenção de recursos, entendendo a formação como algo fundamentalmente para um preparo para a vida.

A inserção da juventude na construção de soluções para seus problemas é um imperativo não apenas de afirmação efetiva da democracia, mas também uma questão social, na medida em que são os jovens que mais sofrem diretamente com as consequências negativas produzidas pelas dinâmicas sociais existentes, pois são eles a faixa da população que mais sofre com a pobreza no Brasil. Segundo Sander<sup>10</sup>, o Brasil é o quinto país do mundo com maior porcentagem de jovens na sua população, portanto, “a participação dessa grande parte da sociedade na definição dos rumos, das prioridades e das ações coletivas, políticas sociais é, portanto, um requisito indispensável para a efetiva afirmação do caráter democrático desta”.

Inúmeras pesquisas apontam a relação do acesso à cultura ao nível de escolaridade. Quanto mais anos de estudo, mais o jovem lê, vai ao teatro, cinema entre outras ofertas culturais. Por outro lado, o envolvimento com projetos culturais motivam os jovens e mesmo pessoas adultas com baixo letramento a se dedicarem aos estudos e desenvolvimento formativo pessoal.

## O jovem e o direito à experimentação e a produção cultural

Dentre diversas conceituações quanto à noção de cultura, seja ela relacional, humanista, ou outras, em uma visão mais genérica, pode-se dizer que envolve hábitos e relações de troca na sociedade. Os processos de desenvolvimento intelectual e estético, a referência aos modos de viver e pensar de uma comu-



nidade e as práticas artísticas no geral. Refere-se a um produto da ação e relações de trocas, e que não pode ser tratado como um dado estático e padronizado. O que amplia e ao mesmo tempo dificulta as discussões sobre o cenário, mas que diretamente se configura como um conjunto de direitos, humanos por natureza.

De acordo com o Protocolo sobre a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais<sup>11</sup>, a diversidade cultural é essencial para humanidade. Ciente de que a diversidade cultural constitui patrimônio comum da humanidade, a ser valorizado e cultivado em benefício de todos, tem-se que facilitar e garantir o acesso à promoção das diversas expressões culturais e linguagens artísticas, torna-se um fator importante e indispensável à possibilidade dos indivíduos e povos expressarem e compartilharem as suas ideias e valores, com respeito e promoção de desenvolvimento.

Permeando as atribuições culturais em um contexto de políticas públicas, esta pode ser entendida, de acordo com Teixeira Coelho<sup>12</sup> como programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas. A política seria a ciência da organização das estruturas, neste caso, culturais, que propõe reflexões, condições e parâmetro para ações estatais, sendo função do Estado, conceituar e formular a atuação dos governos no setor cultural, através de programas de intervenção, cujo objetivo seria de satisfazer as necessidades culturais da população, e assim, colaborar com o desenvolvimento social. Teixeira Coelho ainda coloca que o Estado é um aparato, que precisa estar ligado a uma instituição, assumindo-se como um corpo legalizado, e sendo mediador, das necessidades das comunidades em relação as questões culturais; Embora existam diversas iniciativas e programas que de uma certa forma integram juventude e cultura, ainda no campo cultural, destacam-se iniciativas de estímulo à fruição artística e de entretenimento e ocupação do tempo livre, ou também do uso de atividades culturais como um recurso ao combate à violência. Até mesmo, para além do público jovem, a formação para o mercado de trabalho no campo da área cultural, tem sido uma demanda negligenciada, sendo mais constantes as ações focadas no acesso a bens e serviços de cultura e fomento à produção artística. Menos recorrentes ainda têm sido as intervenções do âmbito dos direitos juvenis ou dos direitos culturais que tomam a cultura como um eixo da relação dos jovens com o mundo do trabalho. De acordo com Alexandre Barbosa<sup>13</sup> em seu artigo Dilemas da Educação e Do Trabalho em Tem-

pos de Incerteza para Le Monde Diplomatique, os processos educativos e de formação ainda são pensados em diversos contextos e espaços, apenas como acúmulo irrefletido de conhecimentos. De acordo com Guilherme de Cerqueira, a ideia de que todo mundo é portador de cultura, que é capaz de produzir cultura, ainda não é um dado consolidado.

*Porque a gente entra na estruturação econômica da cultura: o acesso aos meios de produção, formação e comercialização. E aí se percebe que a cultura vai reproduzir aquilo que estrutura*



*outros setores, como a concentração de renda, a violência, o racismo e as desigualdades. Mas a gente precisa levar a sério esse desejo legítimo de se viver da cultura, de ser um profissional da cultura, entendendo a cultura como setor produtivo e como setor amplo. (Guilherme de Cerqueira<sup>14</sup>. Seminário de Cultura e Juventude, São Paulo, 2014).*

O Programa Jovem Monitor inova o quadro e programas de formação da Prefeitura Municipal de São Paulo, quando oferece um formato único e inovador, que combina formação teórica e prá-

tica<sup>15</sup>. A formação teórica ocupa seis horas/aula (20% da carga horária) e é oferecida pelas instituições conveniadas e a formação prática (80%) é desenvolvida da experimentação no trabalho no equipamento no qual o jovem está inserido sob a responsabilidade do respectivo gestor. Esse modelo promove uma formação que faz com que o jovem desenvolva autonomia quebrar com uma lógica da cultura vista pela ótica das “belas artes” e do espaço público cultural enquanto lugar de entretenimento, no qual o público é somente receptor da cultura, sobretudo a juventude; mas o como espaço enquanto local de produção e de surgimento das várias estéticas e linguagens. Em modos gerais, a proposta de formação teórica no programa, abrange um variado conjunto de temáticas que vão desde as áreas e frentes de políticas culturais, diversidade e cidadania até situações como interculturalidade, linguagens artísticas, arte-educação, comunicação, diversidade sexual e gênero e a própria condição juvenil contemporânea. Pode-se dizer que uma ação como essa, se pensada de uma perspectiva transversal, que ultrapassa a inserção dos jovens como “força tarefa” nas organizações e equipamentos em que atuam torna-se bastante produtiva, principalmente quando é capaz de, ao mesmo tempo, formar os jovens e ser formada por eles. Trata-se de compreender melhor a realidade das juventudes existentes para se pensar uma ampliação das próprias políticas públicas de cultura na cidade. A formação procura se diferenciar do ensino técnico, uma vez que há o entendimento de que o jovem não é mero receptor da formação, todavia enquanto atores com papel especial de transformação, como fonte de crítica, contestação com capacidade de promover utopias e de dedicação à dimensão social<sup>16</sup>.

Quando se preparam os jovens apenas sobre a concepção de ensino e acúmulo de informação, sem considerar a importância de uma ampliação de repertório que lhes possibilite a construção de um projeto por si e para si, a formação é reduzida a uma dimensão meramente instrumental, que pode inclusive gerar culpas individuais e sofrimentos por eventuais fracassos, não garantindo a necessária autonomia.

O Programa Jovem Monitor busca promover aos jovens o acesso ao conhecimento de dados e referências sobre a região onde está instalado o equipamento cultural onde atua; ampliar o repertório e o conhecimento formal de cultura geral dos jovens; abarcar o conhecimento sobre a história e conteúdo das áreas artísticas e culturais de trabalho do equipamento cultural onde atua; facilitar o conhecimento sobre a forma de organização dos grupos juvenis e seus movimentos

culturais, assim como do conteúdo produzido sobre políticas de juventude; possibilitar interfaces da cultura com as demais áreas de conhecimento e atuação, como trabalho, educação, turismo, segurança pública, meio ambiente e assistência social; e incentivar o protagonismo e à participação dos jovens na ampliação de seu universo cultural e seus conhecimentos do mundo.

Além disso, o Programa busca que o jovem atue nos diferentes espaços e atividades de atendimento do equipamento cultural, tais como: Internet, biblioteca, recepção, exposição, sala de projetos, multimídia, teatro, cinema, visitação do equipamento, apoio aos projetos desenvolvidos, apoio a oficinas e atividades da programação mensal; realize o recebimento e acompanhamento das demandas, sugestões e críticas dos frequentadores do equipamento cultural; participe da montagem de exposição e intervenção em espaços de convivência; reúna-se com grupos de jovens e núcleos temáticos do equipamento cultural; desenvolva a capacidade de comunicação e expressão do jovem monitor perante seus pares e outras gerações; e tenha vivência de situações de conflito, de dificuldades de produção e de adversidades do cotidiano.

Como colocado anteriormente, quanto a dimensão simbólica do termo em seus aspectos antropológicos enquanto o conjunto de modos de viver que variam de tal forma que só é possível falar em culturas, no plural. É importante refletir também a possibilidade de diálogos entre as culturas e juventudes, através das vivências práticas e na formação teórica do PJMC. O Programa, neste formato permite que as trocas sejam trabalhadas cada vez mais, para que as ideias, e “culturas” se relacionem com respeito e reconhecimento de múltiplas fontes e das próprias identidades existentes. Esses diálogos entre as diversas culturas e juventudes, só podem ser fomentados através de práticas (convenções, instrumentos normativos e programas culturais), como o programa Jovem Monitor Cultural, pois envolve trocas e experiências e vivências que tratam de diálogos o tempo todo, dado situações do próprio desenvolvimento político-social ao qual se insere e se dá. Esses diálogos e trocas desenvolvidos no programa, corrobora com a própria ideia de Diversidade Cultural, como algo que esta o tempo todo se transformando, e por isso, formando a cada novo contato, debate, vivência e aprendizados, agregando na maneira de se comportar e somar do outro como uma contribuição mais desenvolvimentista, pautada na partilha de valores, e construções a partir de objetivos comuns, em caráter de “filiações plurais”, onde se possa pensar em intercâmbios em condições de igualdades, dando

origem a novas produções simbólicas.

Ou seja, a proposta de formação do PJMC, propõe espaço para interação e trocas entre juventudes e públicos diversos, questionamentos pautados nas vivência e realidades diárias do cenário cultural da cidade, transformação dos processos e relação das políticas públicas culturais com a sociedade, e a construção da atuação e protagonismo jovem. Permitindo dessa forma, não somente a garantia de direitos e acessos a produção e experimentação cultural, mas também a participação e construção de cidadania, e cidadão político.

Vemos a cultura como um ativo essencial para a liberdade, para a igualdade e para o diálogo. Ela é subjetiva, porém está entrelaçadas nas nossas dinâmicas sociais, tanto como um alimento da alma, quanto como um elemento gregário e político que liga e significa as relações humanas (Guia do Espaço Público. Conexão Cultural. São Paulo, 2015, pag. 56)

## Inclusão e garantia a participação juvenil

Pela ótica analítica de experiência de participação social enquanto experiência democrática como eixo norteador da busca pela ampliação e aprimoramento de democracia através da criação e ampliação de espaços públicos nos quais se possa exercer vida política e cidadania, pode-se dizer que o PJMC configura-se para além de um programa de formação e política pública cultural, mas também enquanto política de inclusão jovem que possibilita, e legitimado, garante a participação direta deste público. Desta forma, o PJMC, configura-se também enquanto experiência de participação associado a um conceito de projeto político<sup>17</sup> em que as instâncias representativas tradicionais de participação, devem ser complementadas por outros espaços públicos que venham ampliar os sujeitos, temas e processos de participação política.

Segundo Eleonora Cunha e Eduardo Moreira<sup>18</sup>, por mais que a democracia seja um conceito contestado por diferentes teorias, tem sido referência para ações coletivas que propõem ampliação dos espaços de participação política. Os autores ainda colocam que o desejo de ampliação e aprofundamento democrático é muitas vezes complementado por outro: de que as novas democracias possam responder de forma efetiva às expectativas de maior justiça social, ao passo que direitos de cidadania sejam assegurados a todos que integram suas comunidades políticas. E embora, as instâncias públicas tenham papel relevante para a implementação e continuidade das práticas participativas, não é possível que sejam feitas sem o efetivo envolvimento da sociedade civil, e sem que as características dessa sociedade, bem como das relações estabelecidas entre ambos, produzam formatos específicos em cada contexto, gerando maior complexidade para a

democracia contemporânea.

Ja o autor Ernesto Ganuza Fernandez apresenta<sup>19</sup> uma preocupação com a participação cidadã observada a partir da dimensão social. E destaca como progressivo incremento a importância que adquire socialmente a autonomia individual, tendo em vista a radical secularização experimentada e o auge que atinge nos indivíduos o poder de decidir por si mesmos. O que reflete um cenário onde faz sentido as relações contingentes que abraçam o problema do público a partir do envolvimento dos cidadãos no próprio espaço público. O autor ainda afirma que a população demanda novas formas de participação mediante as quais possa ter uma relação mais direta com a gestão dos assuntos públicos. Segundo o informe do Comitê de Ministros do Conselho da Europa (2011), essas mudanças teriam que refletir nos seguintes pontos:

Instrumentos que vinculem a participação a processo de tomada de decisões. E para isso no PJMC em 2015 foi criado o Conselho Participativo, construído diretamente com a participação dos jovens, inclusive em espaços de pressão e reivindicação. O Conselho Participativo do PJMC se constitui como instância interna de partilha dos processos de acompanhamento, avaliação, decisão e encaminhamentos do Programa, composto por representantes da Equipe de Gestão, da Coordenação Político Pedagógica, das conveniadas dos Jovens Monitores Culturais. Os representantes dos jovens são escolhidos diretamente por eles, em um processo de auto-organização, os representantes da gestão e das conveniadas são indicados. Cabe destacar que o conselho respeita a paridade de gênero e é proporcional nas áreas de representação da gestão. Instrumentos que implementem formas mais flexíveis de participação e que incluam a população não organizada. No caso do PJMC, o jovem participante do programa, não precisa ser ou estar vinculado diretamente a um grupo ou movimento social organizado. De forma inclusiva e flexível, o jovem, mesmo que participe de um processo seletivo para ingresso no programa, assume um papel formativo na participação, tendo como responsabilidades diretas apenas garantir a presença e participação nas formações propostas, não abarcando alguma responsabilidade quanto a administração do programa ou do equipamento cultural. Além de receber um auxílio pecuniário para exercer e compor as práticas nos espaços públicos relacionados.

Pode-se dizer que a participação do cidadão qualifica os processos decisórios, tornando-os mais legítimos, e principalmente, aumenta a eficiência administrativa do próprio Estado. Em outras palavras, o que se traz em discussão, é o fato de que talvez apenas a promoção de espaços onde seja possível participar não garante e assegura a participação caso não haja uma relação direta entre o indivíduo participante e as ações propostas. O jovem monitor cultural que atua no programa assume diretamente esta relação. Ao mesmo tempo em que consegue ser "cliente" (beneficiário) das políticas públicas culturais e de (para) juventude, con-

segue ser também proponente e construtor do próprio programa. E não somente pelo aspecto da atuação prática e representação na construção política através do Conselho Participativo do programa, mas, principalmente, pelo processo formativo que permite a opinião e tomadas de decisão a partir de uma ótica reflexiva que contrapõe vivências, atuação e teorias.

## Conclusão

De acordo com Gerson Almeida<sup>20</sup> é possível abranger o conceito de democracia em duas visões, uma mais restrita e outra mais abrangente. Em relação ao conceito restrito, a democracia é compreendida como a realização regular e dentro de padrões reconhecidos e legitimados dos procedimentos eleitorais regularmente praticados, sendo então entendida como uma maneira de se constituir os governos, e sendo praticada por meio do exercício regular e legítimo do voto. Já para uma abordagem mais abrangente, a democracia é, além de um processo político, um processo social, no qual a participação dos cidadãos passa a ser o parâmetro para definir o grau de realização da prática democrática, e é praticada por meio da participação efetiva na vida pública. Ele ainda ressalta que, embora os procedimentos eleitorais e regulares são imprescindíveis para o campo

da visão abrangente, as esferas públicas e social precisam construir espaços comuns, “lugares” nos quais seja possível realizar interações necessárias entre a sociedade civil e o Estado (sociedade política), possibilitando as trocas entre um e outro. Dessa forma, a participação social na discussão e decisão das políticas públicas, é uma maneira de ampliar o “mundo da política”, incorporando outras formas de mediação e representação social. E para que isso possa ser efetivo, é preciso que sejam constituídos espaços permanentes, legítimos e reconhecidos, pelo governo e pelas organizações sociais.

Portanto, corroborando com Gerson Almeida e com todos os levantamentos abordados neste artigo, percebe-se que o PJMC reflete-se como uma importante ferramenta de construção política e garantia de direitos, e implica a participação social como condição indispensável para a democracia.

A democracia só se fortalece radicalizando a participação e com maior participação fomenta-se mais espaços de diálogo, o que intensifica a convivência, a troca, o debate, o entendimento e respeito entre opiniões. E embora haja divergências entre as opiniões, a construção colaborativa a partir desse espaço de participação no PJMC, qualifica os jovens como eleitores, candidatos e cidadãos.

## Referências Bibliográficas

ABRAMO H; LEON; OSCAR. Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais. Organizado por Ação Educativa. Disponível em <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05623.pdf>

COELHO, T.R (1997) Dicionário Crítico de Política Cultural. Iluminuras. São Paulo

SILVA, E. M. ; CUNHA, E. S. M. Experiências internacionais de participação. São Paulo: Cortez, 2010. V.2: Coleção Pensando a Democracia Participativa.

IPEA - Dimensões da Experiência Juvenil Brasileira e Novos Desafios às Políticas Públicas

## Link para consultas

[https://m.facebook.com/story.php?story\\_fbid=990952917655544&id=297632290320947](https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=990952917655544&id=297632290320947)

<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1966>  
<[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=27571&Itemid=406](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27571&Itemid=406)

<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05623.pdf>

1 A fim de garantir igualdade entre os gêneros na linguagem, onde se lê “o/o jovens”, leia-se também “a/as jovens” assim como outro substantivo de variação feminino e masculino. Secretaria Estadual de Comunicação e Inclusão Digital do RS. Manual para uso não sexista da linguagem. Rio Grande do Sul, 2014.

2 O documento, porém, não faz mais menção ao Jovem Monitor de Turismo que, de acordo com o artigo 8º do mesmo decreto, “será objeto de regulamentação específica”.

3 O Decreto 51.121/2009 aperfeiçoa uma Lei limitada e casuística elaborada sob a égide da empolgação com a escolha do Brasil como sede da Copa do Mundo e São Paulo como uma das cidades que receberiam jogos, no entanto, o Programa nunca chegou a ser, de fato, utilizado no evento mundial.

4 Programa de Valorização de Iniciativas Culturais. Lei 15.897, de 08 de novembro de 2013.

5 IPEA - Dimensões da Experiência Juvenil Brasileira e Novos Desafios às Políticas Públicas - pág. 8.

6 Seminário Cultura e Juventude, realizado pela Ação Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informação e pelo Centro Cultural da Juventude (CCJ) no dia 12 de agosto de 2014, por meio do convênio do Programa Jovem Monitor Cultural.

7 Lei n. 12.852 de 5 de agosto de 2013.

8 Lei n. 12.852 de 5 de agosto de 2013 - seção III.

9 Maria Corrochano em Jovens trabalhadores: expectativas de acesso ao ensino superior. Avaliação, v.18, n.1, mar. 2013.

10 Sander. Juventude e participação: um processo pedagógico.

11 Decreto Legislativo 485 de 21 de dezembro de 2006.

12 Teixeira Coelho, Dicionário Crítico de Política Cultural. Iluminuras. São Paulo, 1997 pag.43

13 Alexandre Barbosa, Dilemas da Educação do Trabalho em Tempos de Incerteza. Jovens, qual será o futuro? Le Monde Diplomatique, 15 de outubro de 2015.

14 Diretor do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, em fala no Seminário Cultura e Juventude. São Paulo, 12 de outubro de 2014.

15 Artigo 3º do Decreto 51.121 de 17 de dezembro de 2009.

16 Abramo, León. Juventude e Adolescência no Brasil: referências conceituais.

17 Conceito de Projeto Político referenciado na obra A disputa pela construção democrática da América Latina, de Evelina Dagmito, Alberto Olvera e Aldo Panfichi. São Paulo: Paz e Terra, 2006. Citado em Experiências internacionais de participação. Eduardo Moreira da Silva e Eleonora Schettini Martins Cunha. Cortez. São Paulo, 2010.

18 Eduardo Moreira da Silva e Eleonora Schettini Martins Cunha. Experiências internacionais de participação. Cortez. São Paulo, 2010. pág.10

19 Pesquisador do Instituto de Estudios Sociales Avanzados da Espanha (IESA-CSIC) em “Nuevos instrumentos de participación: entre la participación y la deliberación”. Tradução do original em espanhol de Daniela Mateus de Vasconcelos. Citado em: Experiências internacionais de participação. Cortez. São Paulo, 2010. pág.19 a 39.

20 Secretário Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República em “Experiências internacionais de participação”. Cortez. São Paulo, 2010. pág.134.